

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: MATEUS ANDRÉ FOLETTO
Inscrição: 138
Protocolo: 13148
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 3
Questão: 8
Disciplina: Conhecimentos Específicos (Agente Administrativo)
Recurso:

Solicito a revisão do gabarito da Questão 08.

O enunciado solicita a identificação da alternativa que apresenta redação adequada à luz dos princípios da redação oficial, especialmente clareza, objetividade e concisão. Entretanto, mais de uma alternativa satisfaz tais requisitos em grau suficiente, não havendo erro gramatical, vício de clareza ou inadequação formal que permita excluir de forma inequívoca as demais opções.

As alternativas A e D, embora utilizem construções mais extensas, mantêm linguagem formal, clara e compatível com a comunicação institucional. Dessa forma, a questão passa a depender de juízo subjetivo acerca do grau de concisão desejado, sem estabelecer critério objetivo para distinguir uma única resposta correta.

Diante da existência de mais de uma alternativa plausível, requer-se a anulação da questão.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

O enunciado exige a identificação da alternativa que melhor atende aos princípios da redação oficial, especialmente clareza, objetividade e concisão, conforme orientações do Manual de Redação da Presidência da República.

Embora as alternativas citadas pelo recorrente apresentem correção gramatical e linguagem formal, ambas contêm expressões genéricas, vagas ou desnecessariamente prolixas, tais como "oportunamente", "devida conclusão das etapas administrativas pertinentes", "em momento posterior", "providências cabíveis" e "conforme a tramitação regular estabelecida no âmbito interno", construções que reduzem a objetividade e a concisão do texto.

A alternativa correta do gabarito oficial, por sua vez, apresenta redação direta, clara e objetiva, limitando-se às informações essenciais sobre a situação do processo e a comunicação futura da decisão administrativa, sem empregar expressões redundantes ou burocráticas desnecessárias.

Ressalta-se que, em questões de redação oficial, a escolha da alternativa correta não se fundamenta apenas na ausência de erros gramaticais, mas na observância dos princípios de clareza, objetividade e concisão. Assim, o fato de outras alternativas serem formalmente aceitáveis não as torna equivalentes àquela que melhor atende aos critérios expressamente exigidos pelo enunciado.

Dessa forma, não há subjetividade capaz de comprometer a unicidade da resposta, permanecendo a alternativa do gabarito oficial como a única que atende de maneira mais adequada aos princípios da redação oficial.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.